

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**

**REITOR**

FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA

**DIRETOR GERAL**

FRANCISCO INALDO LIMA LISBOA

**DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

CAIO BRITO LOURENÇO

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

JOABE SALES DE SOUZA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

RITA DE CASSIA BASTOS CIRQUEIRA COSTA

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

JOÃO BATISTA COELHO MELO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

LILIANE BARBOSA AMORIM

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

ALEXANDRE PIRES CARDOSO

**CHEFE DE GABINETE**

FRANCISCO DAS CHAGAS FRAZÃO COSTA FILHO

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

SAMIR JOSÉ LOPES SOUZA

**COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

ROMÁRIO SILVA BARROS

**COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

DEJAILSON NASCIMENTO PINHEIRO

**COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PATRIMONIAL**

NATHALIA BARROS GARCIA

**COORDENADORA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

KARINA HELENA MARTINS MORAES

**COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

MARCIELLE DE CASSIA LOPES FERREIRA

Referência:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

## SUMÁRIO

FÉRIAS	03
PORTARIAS	03
ORDENS DE SERVIÇO	05
DIÁRIAS e VIAGENS	05

## FÉRIAS

O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica. (Redação dada pela Lei no 9.525, de 10.12.97) (Vide Lei no 9.525, de 1997)

Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da administração pública. (Incluído pela Lei no 9.525, de 10.12.97). Segue a relação de servidores que gozarão férias no mês de **nov. de 2019**.

NOME	PERÍODO DE FÉRIAS
Hortência de Sousa Viegas	11/11 a 10/12/2019
Thays Cristina Rocha	15/11 a 04/12/2019
Samir José Lopes Souza	11/12 a 18/12 18/12 a 22/12
João Batista Coelho Melo	02/12 a 11/12

## PORTARIAS

**ATO AUTORIZATIVO:** Portaria Normativa Nº 16, de 09 de julho de 2018/Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS ITAPECURU-MIRIM**, nomeado nos termos da Portaria nº 5.751, de 21 de setembro de 2016, publicada no DOU de 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais; Portaria Nº. 237 de 02 de outubro de 2018,

## RESOLVE:

### PORTARIA Nº 62 de 18 dezembro de 2019

Designar a servidora **Thays Cristina Rocha**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3066917, para responder pela **Diretoria de Desenvolvimento Educacional** do **Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de **29.10.2019** a **31.10.2019**.

## PORTARIA Nº 63 de 20 de dezembro de 2019

Designar a servidora **Thays Cristina Rocha**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3066917, para responder pela **Diretoria de Desenvolvimento Educacional** do **Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de participação no Treinamento do CERTEC e na 1ª Reunião Temática da REDE, no período de **29.10.2019** a **31.10.2019**.

## PORTARIA Nº 64 de 20 de dezembro de 2019

Designar a servidora **Thays Cristina Rocha**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3066917, para responder pela **Diretoria de Desenvolvimento Educacional** do **Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de **30.12.2019** a **16.01.2020**.

## PORTARIA Nº 65 de 20 de dezembro de 2019

Reconhecer o trabalho do servidor **Francisco das Chagas Frazão Costa Filho**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846626, como **Coordenador Adjunto do Curso de Informática no âmbito da ação do MEDIOTEC**, do Programa Nacional de Acesso Ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no **Campus Itapecuru-Mirim**, no período de **01.02.2019** a **31.10.2019**.

## PORTARIA Nº 66 de 20 de dezembro de 2019

Designar o servidor o servidor **Dejailson Nascimento Pinheiro**, SIAPE nº 1282475, Coordenador da Gestão de Pessoas, para responder, **cumulativamente**, pela **Diretoria de Administração e Planejamento** do Campus Itapecuru-Mirim, durante o afastamento legal do titular, por motivo de participação na 1ª Reunião Temática da

## PORTARIA Nº 67 de 20 de dezembro de 2019

Designar o servidor **Joabe Sales de Souza**, Diretor de Administração e Planejamento – CD-04, Matrícula SIAPE nº 2178387, para responder, **cumulativamente**, pela **Diretoria Geral** do **Campus Itapecuru-Mirim**, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias, no período de **02.01.2020** a **31.01.2020**.

## PORTARIA Nº 68 de 20 de dezembro de 2019 - **Cancelada**

## ORDENS DE SERVIÇO

## DIÁRIAS E VIAGENS CADASTRADAS

NOME	PERÍODO	DESTINO	Transporte	VALOR
Romário Silva Barros	05/12 a 06/12/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 354,26
Francisco Inaldo	05/12 a 06/12/2020	São Luís	Rodoviário	R\$ 317,91
Thays Cristina Rocha	05/12 a 07/12/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 259,26
Marcondes Lopes Leite	11/12 a 12/12/2019	Itapecuru	Veículo oficial	R\$ 223,86
Keylliane de Sousa Martins	09/12 a 10/12/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 280,08
Francisco Inaldo Lima Lisboa	09/12 a 10/12/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 317,91
Caio Brito Lourenço	05/12 a 06/12/2019	São Luís	Rodoviário	R\$ 317,91
Francisco das Chagas F. C Fh	05/12 a 06/12/2020	São Luís	Rodoviário	R\$ 259,26
		<b>Total</b>		<b>R\$ 2.330,45</b>